



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
M O N D L A N E

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Licenciatura em História

Lodumila da Argénia

**SOCIALIZAÇÃO E SEGREGAÇÃO RACIAL NO PERÍODO COLONIAL: O CASO
DAS CANTINAS EM LOURENÇO MARQUES (1906-1930)**

Maputo, Novembro de 2023

Lodumila da Argénia

**SOCIALIZAÇÃO E SEGREGAÇÃO RACIAL NO PERÍODO COLONIAL: O CASO
DAS CANTINAS EM LOURENÇO MARQUES (1906-1930)**

Trabalho apresentado em cumprimento dos
requisitos exigidos para a obtenção do grau de
Licenciatura em História pela Universidade
Eduardo Mondlane

Supervisores: Prof. Doutor Paulo Lopes José

Mestre José Cláudio Mandlate

Maputo, Novembro de 2023

Índice

Epígrafe:	1
Agradecimentos	2
Siglas	4
Resumo	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1. Justificativas/Relevância:.....	8
1.2. Objectivos	10
1.2.1. Objectivo Geral:	10
1.2.2. Objectivos Específicos:	10
1.3. Problemática	10
1.4. Pergunta de partida	10
CAPITULO 2.....	11
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	11
2.1. Conceitos.....	14
2.2. Metrologia.....	15
CAPITULO 3:	16
3. ESTRUTURA SOCIAL E POLÍTICA EM LOURENÇO MARQUES	16
3.1. Estrutura Política.....	16
3.1.1. Os recenseamentos da população de Lourenço Marques.....	17
3.2. Estrutura Social	18
3.2.1. Identificação das hierarquias raciais impostas pela administração colonial	19
CAPITULO 4:	22
4. POLÍTICAS DE SEGREGAÇÃO RACIAL NAS CANTINAS	22
4.1. Análise das restrições impostas aos indígenas nas zonas urbanas	22
4.2. Investigação das políticas de segregação racial nas cantinas em Lourenço Marques ...	23
CAPITULO 5:	25

5. DINÂMICAS DE SOCIALIZAÇÃO NAS CANTINAS	25
5.1. Exploração das formas de interação social e cultural entre os diferentes grupos nas cantinas	25
5.2. Análise das práticas de socialização e suas implicações na solidificação das questões inter-raciais	26
5.2.1. Álcool (Vinho Colonial).....	26
5.2.2. Prostituição	30
5.3. Formalização da Assimilação e mudanças na forma de segregação.....	34
6. CONCLUSÃO.....	36
6.1. Síntese dos principais resultados e contribuições da pesquisa.....	36
7. BIBLOGRAFIA	38

Epígrafe:

“Ninguém nasce odiando o outro pela cor da sua pele, ou por sua origem, ou religião. Para odiar as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar” (NELSON MANDELA, 1994).

Agradecimentos

Em primeiro lugar quero agradecer infinitamente a **Deus**, que na sua infinita glória e graça permitiu que todo o percurso da minha formação fosse possível até a realização do presente trabalho.

O meu eterno agradecimento vai para minha Mãe **Argénia da Victoria Lino**, que apoiou-me em recursos e principalmente em apoio emocional para que todo o percurso da minha formação até a realização do presente trabalho fosse possível, pois, repetidas vezes ficou comigo até de madrugada na sala de casa me fazendo companhia quando a pressão de cada semestre se fazia sentir. Termino por aqui, porque precisaria de todo trabalho para expressar o quanto lhe sou grata. obrigada, Mãe!

E agradecer ao meu irmão **Alex da Argénia Lino**, que me apoio desde o início da minha formação e pela ajuda nos cuidados da minha filha para que tivesse alguns momentos de estudos tranquilos. E agradecer a minha filha **Jully**, que serviu de *força motriz* para que a formação fosse feita dentro do período estipulado e da melhor forma que fosse possível. E agradeço a minha família no geral que directa ou indirectamente contribuíram para que a formação e a realização deste trabalho se concretizasse.

Os maiores agradecimentos vão para **Mim Mesma**, pois, por mais que me fossem disponibilizados recursos e conselhos para que eu fizesse a minha formação, se eu não tivesse me disciplinado e me esforçado durante o percurso da formação, a realização do presente trabalho não teria sido possível, muito obrigada **Lodumila da Argénia**, por teres lutado pelo seu sonho e dizer que estou muito orgulhosa de mim mesma.

Agradecer do fundo do meu coração aos meus estimados docentes de um modo geral, pois, nesse percurso não serviram apenas como formadores para uma profissão, mas também, como formadores para a vida. Mas os meus especiais agradecimentos estendem-se aos docentes, **Prof. Dr. Paulo Lopes José** e ao **Mestre José Cláudio Mandlate**, pelo apoio e dedicação para que a realização deste trabalho fosse possível. **Mestre Adérito Machava**, agradeço pelo apoio dispensado e por fim o meu especial agradecimento é dedicado ao **Prof. Dr.**

Marlino Eugénio Mubai, pelo apoio e por me ter ensinado a olhar para África com outros olhos.

O maior agradecimento vai também para o **Prof. Dr. Valdimir Donizette Zamparoni** (docente da Universidade Federal da Bahia em Brasil e docente de doutoramento na Universidade Pedagógica de Moçambique), que com muita dificuldade tentei um contacto, visto que, ele em algumas das suas obras já tinha mencionado sobre a existência das cantinas e o seu papel na segregação. Consegui o e-mail dele e pontualmente o professor me respondeu (quero confessar que fiquei emocionada, não acreditava que um homem tão ocupado e do outro lado do continente fosse me dar a atenção e muito menos responder a todas minhas inquietações), ainda que muito ocupado sempre que eu tivesse uma dúvida ele me respondia e me auxiliava no que fosse necessário, me auxiliou em alguns jornais que quase que não se encontram mais cá em Moçambique e com alguns livros inclusive obras próprias. No caso de ser necessário a confirmação da minha interacção com o professor durante a realização do presente trabalho aqui esta o seu e-mail (vzampa@gmail.com).

E para terminar, agradeço aos meus colegas que parte deste feito é responsabilidade deles, mas agradeço em especial aos meus queridos colegas **Eurica cumbe, Adérito Nhamuave, Matias Kumaguelo, José Massingue, Julieta Naputo, José Handela, Cliton Aminosse e Angela Djevi**, quisera Deus que este contacto não acabe com o fim da formação.

Siglas

AHM- Arquivo Histórico de Moçambique;

AP- Arquivo Permanente (UEM);

HM- História de Moçambique;

OBA- O Brado Africano;

FALM- Fundo da Administração de Lourenço Marques.

Resumo

A segregação racial foi um dos sistemas de separação dos grupos considerados *civilizados* (europeus brancos) dos *não civilizados (indígenas)* no período colonial em Moçambique e um dos maiores factores era a cor da pele. A segregação racial ocorreu em lugares oficiais, como escolas, hospitais, empregos estatais, etc. Mas no presente trabalho pretendo demonstrar que a segregação ocorreu também em locais de socialização e lazer no período de 1906-1930, em Lourenço Marques (actual Maputo), capital da colonial de Moçambique a partir de 1 de Dezembro de 1898, sendo a decisão oficializada em 23 de Maio de 1907 (*Boletim oficial*, n°26, de Julho de 1907).

O meu caso de estudo estará centrado nas *Cantinas*, espalhadas um pouco por toda cidade de Lourenço Marques no período colonial. *Cantinas* eram espaços de construção precária e sem muitas condições de comodidade, que serviam de locais de venda de produtos alimentares e de diversão exclusiva para *indígenas*, e por vezes para colonos brancos que não dispunham de condições financeiras que lhes possibilitariam frequentar os bares localizados na zona urbana, frequentados por colonos brancos e ricos. E com justificativa que as *Cantinas*, eram espaços que proliferavam a desordem, interferiam na ordem e com acções que degradavam a moral física dentro dos padrões estipulados pelo sistema colonial, sem contar com a justificativa da salubridade e saneamento, devido ao surgimento da peste bubónica na cidade do Cabo na África do Sul em 1901 e por fim o papel dos órgãos de imprensa que vão mover uma acção de retirada massiva e completa das *Cantinas* em zonas urbanas em 1906, para instala-las em zonas periféricas como Malanga, Munhuana, Xipamanine, etc. E essa segregação não era imposta apenas aos indígenas, mas também afectava os chineses, indianos, mestiços e outros. O comercio cantineiro era desenvolvido maioritariamente pelos chineses e indianos(*baneanes*) por vezes colonos europeus pobres e alguns casos *indígenas*. E essa mistura de raças na zona periférica vai contribuir para o surgimento de mestiços e famílias mestiças dentro da periferia que vai constituir com o surgimento de grandes personalidades na luta contra o colonialismo e o racismo como (José Craveirinha, os irmãos Albazine, Noémia de Sousa, etc.). E ainda que os indígenas quisessem frequentar os mesmos espaços que colonos, além da questão racial as baixas condições salariais e alto custo de vida era também um dos grandes factores que contribuíam com que as cantinas fossem o seu único refúgio a medida em que nesses espaços os produtos e serviços oferecidos eram de custo razoável para o consumo e diversão dos indígenas e classe pobre dos colonos brancos. E era dentro das cantinas onde promovia-se

muitas actividades que solidificavam e intensificavam as questões inter-raciais, dentre essas actividades destaca-se o *álcool* e a *prostituição*.

O *álcool* que inicialmente o governo colonial vai criar leis que proibirão a produção, venda e consumo de bebida designadas *Cafreais/cafres* (as que eram de produção tradicional ou caseira) e vai introduzir o *vinho colonial* que passava a ser de venda e consumo obrigatório em Lourenço Marques mas em especial dentro das cantinas em zonas periféricas, e este *vinho* ficou vulgarmente conhecido como o *vinho para o preto*, altamente alcoolizado e de baixa qualidade e que várias vezes era relatado como causador de problemas de saúde e interferia nas relações sociais e cotidianas numa forma negativa. O *vinho colonial* era diferente em relação ao vinho e outras bebidas servidas dentro dos *bares* em zonas urbanas para os colonos brancos, pois, a estes eram servidas bebidas com uma óptima qualidade, produzida em óptimas condições para que garantissem um bom agrado ao paladar da burguesia. Essa proibição e diferenciação, demonstra claramente que *álcool* contribuiu na proliferação e solidificação do racismo, pois, o *álcool* servido dentro dos *bares* para brancos e dentro das *cantinas* para os *indígenas* era diferente.

A *prostituição* foi uma prática que também serviu de elemento chave para a solidificação e promoção de questões inter-raciais em Lourenço Marques, na medida em que as prostitutas que exerciam suas actividades em locais *sofisticados* na zona urbana eram diferentes das que se encontram nas *cantinas* em zonas periféricas. Nos *bares* em zonas urbanas, encontravam-se mulheres europeias com costumes e hábitos *sofisticados* que exerciam suas actividades exclusivamente para a burguesia europeia (colonos), e em *cantinas* encontravam-se mulheres *índigenas*, que exerciam suas actividades para homens *índigenas*, por vezes para chineses, indianos, mestiços e europeus que não dispunham de condições financeiras para usufruírem de tais prazeres.

E essas práticas exclusivas de segregação racial em espaços de socialização e lazer, vão ganhar novas formas de acção com a formalização da *assimilação* (que era o processo em que o *índigena* usufruía de alguns direitos e frequentava os mesmos espaços que os europeus, tanto em locais oficiais como de lazer, bastasse que adoptasse a cultura e hábitos europeus). Essa formalização vai ser feita através do Acto Colonial de 1930 e a Carta Orgânica do império colonial português, aprovada pelo Decreto-lei n.º 23.228 de 15 de Novembro de 1933 e a Reforma Administrativa Ultramarina, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 23.229 de 15 de Novembro de 1933. A partir desse período, a segregação racial passa a ser maioritariamente financeira e

não mais exclusivamente racial, apesar de existir espaços em que ainda que o *índigena* fosse educado e instruído não era bem-vindo a ocupar os mesmos locais ocupados pela burguesia.

CAPITULO 1

1. INTRODUÇÃO

Lourenço Marques, actualmente conhecida como Maputo, capital de Moçambique, foi uma cidade estratégica durante o período colonial, entre 1890-1974. Sua localização privilegiada como um importante porto comercial atraiu pessoas de diferentes origens étnicas e culturais. No entanto, a presença colonial também trouxe consigo políticas de socialização e segregação racial que moldaram profundamente as relações sociais na cidade.

A socialização é um processo fundamental para a formação da identidade cultural de um povo, e a segregação racial é um sistema de separação de pessoas consoante a sua raça, etnia e cultura. Durante o período colonial em Moçambique, a segregação era uma prática comum que afectava a socialização dos indivíduos, especialmente em espaços públicos e lazer como as cantinas. A segregação racial tem sido uma realidade histórica presente em diversas sociedades ao redor do mundo, deixando marcas profundas nas dinâmicas sociais, políticas e culturais. No contexto colonial, essa segregação foi amplamente praticada como parte do sistema de dominação e controle estabelecido pelas potências colonizadoras. Este estudo tem como objectivo analisar as dinâmicas da socialização e segregação racial em Lourenço Marques entre 1906 a 1930 e tendo como caso de estudo as cantinas.

A escolha do período inicial de **1906**, justifica-se pelo facto de ser o ano em que o governo colonial inicia uma remoção massiva e completa de *cantinas* na cidade ou zonas urbanas ocupadas por colonos brancos para as zonas periféricas, pelo facto dos índigenas que frequentavam as cantinas causavam desordem e interferiam na ordem, e as cantinas eram tidas como lugares de degradação física, moral e antros de prostituição. E quanto ao período de **1930**, justifica-se pelo facto de ser o período da formalização da *Assimilação*. A este regulamento seguiram-se o Acto Colonial de 1930 e a Carta Orgânica do imperio Colonial Português, aprovada pelo Decreto-Lei n° 23.228, de 15 de Novembro de 1933. Estes regulamentos todos inauguravam a política de *assimilação*. No entanto, com a formalização da *assimilação*, foi possível notar-se que a segregação não mais era exclusivamente racial, mas que passava a obedecer a questão económica, pois, o *índigena assimilado* e com condições financeiras, poderia a partir de 1930 frequentar os mesmos espaços que eram apenas frequentados e ocupados pela burguesia europeia.

No presente estudo, pretendemos analisar em que contexto as cantinas em Lourenço Marques desempenharam um papel significativo na socialização e interações entre diferentes grupos

(brancos e *indígena*), durante o período colonial. Esses estabelecimentos comerciais não apenas serviam como locais de encontro e convívio social, mas também reflectiam as normas e hierarquias raciais impostas pela administração colonial. As políticas de segregação racial determinavam quais grupos poderiam frequentar determinadas cantinas e *bares*, restringindo o acesso e perpetuando desigualdades sociais baseadas na raça. No entanto é importante analisar em que medida as baixas condições salariais e alto custo de vida, contribuíram para que as cantinas fossem espaços de maior e exclusiva frequência dos indígenas e por vezes colonos pobres. Nesse sentido, é crucial compreender como as cantinas se tornaram espaços de socialização que reflectiam e reforçavam a segregação racial durante o período colonial. A análise desses aspectos e actividades praticadas dentro desses espaços, como consumo do álcool (*Vinho colonial/para preto*) e a *Prostituição*, permitirá uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas sociais e da segregação racial nesse contexto em específico. Portanto, no presente estudo buscamos investigar as políticas da segregação racial nas cantinas de Lourenço Marques, examinando as normas sociais estabelecidas, as interacções entre diferentes grupos, as diferentes actividades desenvolvidas dentro desses espaços e por fim, as mudanças trazidas com a introdução e formalização da *assimilação*.

Palavras Chave: Cantinas, Colonialismo, Socialização, Segregação racial.

1.1. Justificativas/Relevância:

A compreensão do papel das cantinas na socialização e segregação durante o período colonial é importante para entender as dinâmicas sociais e culturais da época. Além disso, este estudo pode contribuir para a reflexão sobre as consequências dessas práticas na sociedade moçambicana actual. A investigação sobre a socialização e segregação racial no período colonial, especificamente no contexto das cantinas em Lourenço Marques, é de extrema relevância académica, política, social e cultural, na medida em que compreender as dinâmicas sociais, políticas e culturais da segregação racial nesse período histórico contribui para uma análise crítica do legado colonial e suas implicações contemporâneas.

Primeiramente, a pesquisa sobre as cantinas em Lourenço Marques permite um mergulho nas complexas relações sociais estabelecidas durante o período colonial. Ao examinar como diferentes grupos interagem nesses espaços de socialização, é possível compreender melhor as estruturas de poder e hierarquias raciais impostas pela administração colonial. Essa compreensão contribui para uma análise mais ampla dos processos históricos de dominação e

resistência que marcaram o período colonial. Além disso, a investigação das políticas da segregação racial nas cantinas também lança luz sobre as consequências sociais e culturais desse sistema de exclusão. Ao explorar como essas políticas moldaram as interações cotidianas entre os diferentes grupos na cidade, é possível identificar os impactos duradouros da segregação racial na construção da identidade e nas relações inter-raciais.

A relevância dessa pesquisa também se estende ao diálogo com outros estudos acadêmicos sobre o tema. Ao comparar as dinâmicas de segregação racial nas cantinas com outros contextos coloniais ou períodos históricos, é possível identificar semelhanças e diferenças nas políticas de exclusão e suas consequências. Essa comparação amplia o entendimento sobre as práticas de segregação racial em diferentes contextos coloniais e enriquece o debate acadêmico sobre as relações raciais e a formação das identidades sociais.

E por fim, a pesquisa tem relevância social ao proporcionar um espaço para reflexão e discussão sobre o legado do colonialismo e suas implicações no presente. Ao compreender as raízes históricas da segregação racial, é possível promover um diálogo crítico sobre as desigualdades sociais contemporâneas e buscar estratégias de combate ao racismo. Dessa forma, a investigação proposta contribui para o avanço do conhecimento acadêmico, a compreensão histórica e a promoção da justiça social, destacando-se como uma análise significativa do período colonial em Lourenço Marques e suas implicações para a sociedade actual.

1.2. Objectivos

1.2.1. Objectivo Geral:

- Analisar as dinâmicas da socialização e segregação racial nas cantinas em Lourenço Marques entre 1906-1930.

1.2.2. Objectivos Específicos:

1. Identificar as hierarquias raciais estabelecidas pela administração colonial em Lourenço Marques no período de 1906-1930;
2. Analisar as políticas de segregação racial nas cantinas em Lourenço Marques, examinando as restrições impostas aos diferentes grupos sociais entre 1906-1930;
3. Identificar as praticas desenvolvidas dentro das cantinas e suas implicações nas questões da socialização e segregação racial na cidade de Lourenço Marques durante o período de 1906-1930.

1.3. Problemática

Os espaços de lazer são factores de socialização e desenvolvimento económico que influenciam a vida cotidiana dos moçambicanos. A literatura e fontes primarias (jornais, *O Africano* e *O Brado africano*) mostram que o estabelecimento de *cantinas* no âmbito da colonização portuguesa em Moçambique, afectou os padrões de consumo e de socialização da população moçambicana, na medida em que o governo colonial introduziu leis (como por exemplo o Decreto de 29 de Dezembro de 1892), esta lei preconizava a proibição da produção e consumo de bebidas deslitas e apenas se deveria consumir bebidas (*Vinho Colonial*) de produção portuguesa, aprovadas pelo governo colonial, pois, as bebidas de produção tradicional eram tidas como substâncias degradantes a saúde e promotoras de condutas desviantes por parte dos indígenas. E as práticas da *prostituição* desenvolvidas dentro e em volta das *cantinas*, que segundo o governo colonial eram praticadas sem o mínimo rigor que promoviam e diferenciavam as pessoas consoante a raça e condições financeiras. Normalmente *índigenas* e colonos brancos pobres, recorriam às práticas e consumo de serviços oferecidos na zona periférica. Estes elementos demonstram claramente como até as questões de consumo, as formas de interação e as práticas desenvolvidas estiveram envolvidas em questões da hierarquização social e racial. Os espaços e as formas de interação eram diferentes entre os indígenas e colonos europeus, e esta forma de convivencia acaba por criar uma dicotomia entre os espaços frequentados por moçambicanos *índigenas* nas zonas periféricas e os espaços de

lazer frequentados por colonos europeus, a exemplo de bares, cafés, casas de jogos, na zona de cimento/urbana. Esta dicotomia constituía um instrumento de segregação racial, assim, as diferentes dinâmicas sociais acrescidas a legislação introduzida para regular a convivência social entre moçambicanos e colonos europeus. Esses factores são importantes para aferir as tendências de segregação social e racial na cidade de Lourenço Marques no período de 1906-1930.

1.4. Pergunta de partida

Em que medida as cantinas em Lourenço Marques durante o período de 1906-1930 reflectiram e perpetuaram as dinâmicas de socialização e segregação racial?

1.5 Conceptualização

Cantinas- eram espaços de construção precárias feitas de barro, cobertas de folhas de palmeiras, esteiras, sem mobílias, e uma meia dúzia de zinco. (ZAMPARONI, 1998:334)

Colonialismo- é a desigualdade racial e a descontinuidade territorial entre o país colonizador e o país colonizado, a disjunção cultural e social entre colonizados e colonizadores, a eliminação da autonomia do colonizado e a hegemonia sempre reforçada do colonizador, deve registar-se, por um lado, o exercício constante de desmemoriação das populações dominadas em relação á sua própria historia, introduzindo a historia do colonizador e incentivando uma nova memoria que reorganiza a hierarquização dos homens de acordo com a norma do colonizador, e por outro, a manipulação ideológica dos grupos que integram o espaço do colonizador, confrontados com categorias legitimadoras a nação, a civilização, a historia da violência impostas pelo fenómeno colonial. (HERINQUE, 2015:4)

Segregação Racial- é a pratica de restringir as pessoas a certas áreas residências limitadas ou em separar instituições e mesmo na participação da ordem social no geral, com base na raça. A segregação é um meio de manter vantagens económicas e de manter o status social do grupo. (RAMOS, 1994:42)

Socialização- é o processo de constituição dos indivíduos e das sociedades, através das interacções, actividades e práticas sociais, regulado por emoções, relações de poder e projectos identitários biográficos, numa dialéctica entre organismos biológicos e contextos socioculturais. (ABRANTES, 2011:121)

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A literatura existente sobre o período colonial em Moçambique destaca a segregação como uma prática comum em diferentes espaços públicos. As cantinas eram locais de encontro para os colonos pobres e seus familiares, mas também para trabalhadores africanos e outros grupos marginalizados.

CABAÇO, apresenta uma história de longo prazo cobrindo desde a primeira presença portuguesa na região (1498) até a conquista da independência em 1975. Ele concede maior dedicação aos acontecimentos posteriores a *Ocupação efectiva*, a partir de 1890, que lhe permitem expor com clareza as dicotomias do regime colonial: *civilização x indígena; portugueses x africanos; brancos x negros*. Seu argumento, é que o descontentamento duradouro e generalizado com a estrutura do regime colonial, na cidade e no campo, possibilitou a emergência de uma identidade moçambicana sem as divisões entre *brancos e negros, civilizados e indígenas*. A categoria de *indígena* era ramificada entre *assimilado e não assimilados*. *Civilizados* eram os sujeitos brancos, de educação europeia. *Indígenas* eram negros nascidos no local, e *assimilados*, a princípio, eram negros que se formavam nas escolas missionárias, sabiam falar o português e podiam trabalhar no comércio, nas fábricas ou afazeres domésticos. (CABAÇO, 2010:780-781)

Na capital de Moçambique, Lourenço Marques, a cidadania desigual instituída pelo sistema colonial, que separou os indígenas, a grande maioria dos habitantes dos subúrbios, da população europeia, dita civilizada, projectou-se na divisão espacial entre periferia e centro da cidade. Esta divisão foi incentivada por uma cultura de vigilância, de encontro a repressão violenta que geria as mobilidades, e por uma ordem da interacção social racista, produzida nas relações quotidianas entre europeus e africanos. Para se abastecerem de comida, roupas e outros bens, os habitantes do subúrbio recorriam às cantinas locais, aos grandes mercados. Separados do Centro da cidade pela discriminação institucionalizada, os subúrbios estavam longe de ser homogéneo. As diferenças expressavam-se em condições objectivas, associadas a inserção laboral, estatuto legal, nível educativo, cor da pele, origem regional e étnica, tipos de consumo, culturais e num sistema de classificação que garantia uma dimensão simbólica às distinções. (DOMINGOS, 2021:364-366)

Segundo o PERREIRA, o Estado Colonial Português efectivou-se enquanto força capaz de controlar o espaço social moçambicano, com a adopção de classificações racializantes e hierarquizantes das populações nativas, a partir de um modelo ideal de cultura a ser seguido. O

autor menciona a questão dos *Batuques de Lourenço Marques*. Os *Batuques* referenciados pelo autor, será aqui pensado dentro duma perspectiva que entende os espaços urbanos de Lourenço Marques e o Sul de Moçambique. As populações nativas sul moçambicanas são entendidas como indivíduos e grupos em constante movimento, portanto, identidades que vão sendo colocadas na medida em que estabelecem complexas interações dinâmicas as interações onde as acções individuais não aparecem como uma mera ilustração de estruturas sociais.

O autor ainda diz que, para explorar essa concepção as representações elaboradas a respeito da cidade de Lourenço Marques, como locais de lazer que começaram a ser construídos no final do século XIX e se consolidaram enquanto locais de divertimento e consumo cultural nas duas primeiras décadas do século XX. Reconstruindo esses espaços (como teatros, hotéis, cinematógrafos, bares, quiosques e as lojas de roupas). A obra também fala, da questão dos registos realizados pela Secretaria dos Negócios indígenas também encontra-se a averiguação a respeito das tentativas de controlar as trabalhadoras indígenas nas cantinas, para além da exploração da mão de obra mercantil africana perpetrada pelo poder colonial, é fundamental compreender aspectos cotidianos da vivência das pessoas que ocupavam as cantinas, as esquinas, as ruas, os quintais, os postos de trabalho e os subúrbios em geral. (PERREIRA, 2020:29-47)

Segundo Zamparoni, a hierarquização consoante a raça e a cor se traduziam numa separação territorial dos corpos, criando, assim condições e atitudes de limpeza para construir um mundo no qual todas as coisas, criaturas, corpos, estariam em seu próprio lugar. Uma segregação espacial e racial das populações africanas e asiáticas foi investida a *Cantinas e bares* inter-raciais existentes na cidade. Em 1906, depois da campanha movida por alguns órgãos de imprensa, e os bares inter-raciais e as casas de jogos e cantinas frequentadas por negros nas cidades foram deslocados para os subúrbios. A justificativa foi que as cantinas eram um antro de prostituição, lugares de degradação física e moral, incompatíveis com o desejado espaço urbano moderno higiénico.

As cantinas localizavam-se em diferentes contextos espaciais. Na sua maioria cidades, ocupavam as zonas onde vivia a população colona mais pobre, perto das zonas de transição para as periferias onde se encontravam as populações africanas mais urbanizadas, afastadas do centro da cidade. As cantinas não eram usadas como lugares de comercialização de produtos alimentares, mas também como lugares de socialização, socialização essa que não era unânime entre os indígenas e os colonos, ou seja, em algumas cantinas no interior podia notar-se a divisão de espaços de socialização para os brancos e para os indígenas, remate-nos a ideia de que as

cantinas não eram apenas locais de comercialização ou socialização, mas também, um local de segregação racial. (ZAMPARONI, 2000:192-197)

Nas cantinas eram desenvolvidas várias actividades e formas de interacção que demonstravam claramente a vigência de questões raciais nos espaços de lazer que podiam se encontrar nas zonas urbanas e nos subúrbios. A prostituição por exemplo, foi uma dessas práticas que pode notar-se claramente a questão dos problemas inter-raciais. segundo ZAMPARONE, as prostitutas europeias, nomeadamente as artistas, eram vistas como portadoras de hábitos civilizados e da modernidade, com corpos jovens e esbeltos, vestidas com a última moda europeia e tinham gestos delicados. Os pequenos funcionários, operários que não podiam pelos prostitutas europeias, ficavam co as mais modestas dos bares ou ainda subiam as Arantes ruas rumo ao subúrbio para as prostitutas das cantinas. Os preços era o que impedia os colonos pobres de usufruírem de tais serviços, mas aos indígenas, além do dinheiro, soma-se a lai do passe e o crescente racismo, os bares r cafés recusavam-se a servir negros e mulatos, ainda que educados e instruídos. (ZAMPARONI, 1998:357)

Uma fonte primária encontrada no Arquivo Histórico de Moçambique (uma nota dirigida ao comissário da Polícia), que espelha claramente as dinâmicas sociais nas cantinas entre a comunidade europeia e indígena:

“Exmo. Senhor Comissário da polícia. Em cumprimento do despacho da V.Ex.^a Exaro na nota n° 1009/A/30 de 26/7/1929. Do senhor administrador do Conselho de Lourenço Marques, averigui o seguinte: Existe a uns 100 metros á estrada de Lagoas, onde habita a indígena Luísa Adelaide, que não só exerce a prostituição clandestina como ainda fabrica bebidas cafreais...apesar de frequentes vezes serem detidas e feita a Inspeção sanitária, pelo pessoal desta esquadra. Quanto a população feminina europeia tem se sentido desrespeitada pelas ditas indígenas... E também existe uma cantina conhecida como “do Alberto”, já na área do posto n°1, onde é frequente darem-se conflitos entre indígenas de ambos sexos, motivados pela luxuria e embriaguez...onde para manter a ordem torna-se difícil, pois, não existe ali próximo uma esquadra e nem uma espécie de iluminação publica”. (AHM:FALM, 1853-1957:cota 1030)

O álcool também foi um dos instrumentos para perpetuação e solidificação do racismo por parte do governo colonial dentro das cantinas, a partir do momento em vai se criar uma diferença no álcool que será comercializado para o colono branco em zonas urbanas, em detrimento da qualidade do álcool comercializado nos subúrbios para os colonos brancos pobres e indígenas, e para que o negócio tivesse o sucesso desejado, o governo colonial vai proibir a produção,

venda e consumo de bebidas tradicionais. ZAMPARRONI, afirma que o negócio colonial, como era chamado a comercialização do vinho. Passou a ter grandes dimensões e a envolver múltiplos interesses que iam do produtor, dos intermediários e do governo em Portugal, ao importador, distribuidor grossista e ao cantineiro na colónia. As autoridades coloniais, sob o argumento da salubridade e para forçar o indígena a consumir a bebida de produção fabrico europeu, por tanto, procuraram proibir o consumo de bebidas cafreais, de fabrico local, proibindo a sua produção a partir de 1912, destruindo equipamentos e utensílios utilizados para este fim. (ZAMPARRONE, 1998:339)

DOMINGOS, ainda nessa senda do álcool, afirma que entre os consumidores do vinho colonial, predominantemente africanos, haviam também colonos, nomeadamente os mais pobres. Com qualidades distintas e preços diferentes, o vinho colonial não era uniforme. Mas mesmo que os colonos mais pobres bebessem o vinho colonial de pior qualidade, muito alcoolizado para aguentar a viagem, o seu número era pequeno para escoar os excedentes da produção nacional. Pelas cantinas da colónia de Moçambique, os indígenas, perseguidos se fabricassem e consumissem as suas bebidas tradicionais. (DOMINGOS, 2018:537).

2.2. Metodologia

Para a realização deste estudo, foram utilizados métodos de pesquisa histórica, com análise de fontes documentais e bibliográficas. Foram consultados no arquivo histórico, arquivo permanente (UEM), relatórios governamentais, relatórios policiais e Jornais periódicos da época.

1. Revisão bibliográfica: Realizar uma extensa revisão da literatura académica, incluindo livros, artigos e documentos históricos, que abordem a história das cantinas em Lourenço Marques, o contexto colonial e as políticas de segregação racial;
2. Colecta de dados: Realizar pesquisas em arquivo histórico, arquivo permanente (UEM), bibliotecas e instituições especializadas para colectar dados primários, como registos de cantinas, relatórios governamentais e jornais do período estudado.

CAPITULO 2:

3. ESTRUTURA SOCIAL E POLÍTICA EM LOURENÇO MARQUES



Fig. Mapa Geográfico de Lourenço Marques (1929)

3.1. Estrutura Política e Social

Após a Conferência de Berlim, foram definidas novas formas de relacionamento entre as potências europeias e os territórios colonizados, o que, em Moçambique, se traduziu na delimitação de fronteiras e na ocupação militar, administrativa e económica. A implantação colonial no período imperialista efectivou-se, inicialmente, através da conquista militar do território moçambicano. (HM, 1999:1)

A Implantação do sistema administrativo colonial processou-se em diferentes fases nas diversas partes do país. Como, por exemplo, na província de Maputo em 1896, o governo colonial passou directamente á divisão do território em circunscrições civis que, de um modo geral deram origem aos actuais distritos. Nestas divisões foram instalados os administradores e chefes de postos portugueses, bem como régulos africanos, escolhidos pelo regime colonial, em substituição dos antigos chefes. (HM, 1999:2)

A baía de Lourenço Marques começou a ser visitada pelos Portugueses desde meados do século XVI. O marfim, as pontas de abada e os dentes de cavalo-marinho provenientes das terras firmes, próximas e longínquas, entravam no giro mercantil dos navios que demandavam a Índia e Sofala. Mas só em 1782 é que ali foi criada uma feitoria, que se manteve uma Fortaleza-presídio até à altura em que o Burgo começou a desenvolver-se, saindo dos estreitos limites do cercado de estacas para se tornar num entreposto comercial e centro de trânsito. No entanto, Lourenço Marques permaneceu um estabelecimento colonial muito pequeno, com menos de 100 habitantes, pelo menos até 1885. A sua população permaneceu europeia e era inferior a 100 pessoas. (MEDEIROS, 1985:231)

Mas a importância económica do estabelecimento aumentou rapidamente, quer em relação à África Austral em geral, quer em relação ao Sul de Moçambique em particular. A Feitoria tornou-se, com efeito, num centro de trânsito de equipamentos e de mão-de-obra para a África do Sul por via marítima e terrestre. Esta valorização de Lourenço Marques residiu no facto de se situar num ponto da costa de fácil acesso e de passagem obrigatória de mercadorias. A descoberta das minas de diamante e de ouro do Transval acelerou o crescente papel económico de Lourenço Marques na região da África do sul. Desde logo surgiu a necessidade de construção de uma Linha férrea-portuária. Isso aumentou a importância de Lourenço Marques como porto de trânsito de mercadorias. Face a esta oportunidade política e económica então existente, Lourenço Marques foi elevada primeiro à categoria de cidade em 1887 e passou a ser capital da colónia, a título provisório, em 1 de Dezembro de 1898, sendo a decisão oficializada em 23 de Maio de 1907 (*Boletim oficial*, nº26, de Julho de 1907). (MEDEIROS, 1985:231-232)

3.1.1. Os recenseamentos da população de Lourenço Marques

O primeiro recenseamento oficial foi feito em 1894. Trata-se de um registo manuscrito de toda a população de Lourenço Marques, feito de casa em casa e por rua. Outros levantamentos demográficos foram levados a cabo durante o regime monárquico em Portugal. Todos eles se limitaram à zona estritamente urbana do burgo e recenseamento nos mesmos cadernos negros, brancos e asiáticos. Foi a partir do Estado Novo de 1926 até 1940, que se passaram a fazer recenseamentos para africanos (1930-1940) e recenseamentos para não africanos (1928-1935). Segundo o mapa elaborado em 1847, a população de Lourenço Marques foi na altura de 120 homens livres e 327 escravos. Até 1893, Lourenço Marques tinha 1017 distritos que era habitado por mais de 200 000 pessoas, dos quais só a quinta parte estava sob domínio português.

O censo realizado em 1928 assinalava 23 090 habitantes africanos e 14 211 habitantes não africanos. Em 1930, a população africana atingia mais de 28 566 habitantes. (MEDEIROS, 1985:233-234).

Anos	População Africana	Total	População Europeia	Total
1894			591	1059
1904	3 474	6 375	4 691	9 849
1912	4 619	8 734	5 560	26 079
1928	23 090	14 211	9 001	37 301
1930	28 568			42 779

Fig.1 Quadro Comparativo da evolução da população de Lourenço Marques. (MEDEIROS, 1985: 235).

3.2.1. Identificação das hierarquias raciais impostas pela administração colonial

Podemos considerar a burguesia, que vivia na Europa, e o campesinato moçambicano, as principais camadas na nova estrutura colonial. A continuação da resistência activa contra a ocupação colonial, as fugas maciças, e a resistência contra o trabalho forçado expressam, no seu conjunto, a continuação do conflito entre essas duas camadas. No entanto, na evolução da nova economia colonial outras camadas, secundárias, mas muito importantes na vida económica do país e nos conflitos que se desenvolveram nas cidades. (HM, 1999:9).

Emergiu muito cedo, uma burguesia comercial local, baseada principalmente em Lourenço Marques. Mais tarde, desenvolveu-se uma burguesia agrícola local. Com o crescimento das cidades e a chegada de colonos a procura de trabalho, emergiram duas camadas sociais: uma de trabalhadores permanentes, qualificados e semiquilificados, e outra da pequena burguesia. Devido ao privilégio constitucional e legal, proporcionado aos brancos pelo regime colonial, essas camadas logo se dividiram em negros e mestiços, por um lado, e brancos, por outro. (HM, 1999:9-10).

O convencimento ideológico no processo de implantação do colonialismo foi um importante instrumento de conquista (COELHO, 2013:127). Os primeiros passos do colonialismo começaram a partir de 1890 com a legislação e a ideologia acerca do controle da força de trabalho africana, agindo para canalizar a mão-de-obra negra para os trabalhos que não exigiam qualificação, com salários mais baixos e mantendo-os fora dos empregos e postos de trabalho mais atractivos e desejados pelos brancos. Criava-se uma óptica racial a partir dessas diferenças *naturais* para justificar a exploração colonial, interligando *cultura e natureza* através de uma relação de hierarquia (THOMAS, 2008: 18-19).

A discriminação racial era parte inerente da estrutura colonial. Isto estava contido na definição, expressa na legislação, regulamentos e instituições da colónia, da população negra como fonte principal da riqueza na nova economia. No fim do século XIX, os mais activos representantes do novo colonialismo português em Moçambique, como Caldas Xavier, António Enes e Mouzinho de Albuquerque, justificaram as mais duras formas de extracção do trabalho da população, dizendo que o negro não era e não devia ser igual ao cidadão português. E resolveram a falta de mão-de-obra para empreendimentos capitalistas com o trabalho obrigatório negro. (HM, 1999:10-11). Essa inerente discriminação, trazia um ambiente de descontentamento por parte do povo *indígena*, em um artigo publicado no jornal *O Brado Africano*, diz: “Um país para ser respeitado e merecer estima dos seus governantes, não só deve impor leis justas, mas, a cima de tudo, fazer das leis uma religiosidade na sua execução... Porque um país para ser considerado civilizado não pode encarar com desprezo inconsciente a norma da sua politica, social, deixando que a injustiça se pratique sem correctivo, deixando correr no seu organismo o ódio entre as raças, que é um sintoma da ignorância e da boçalidade” (OBA, 24/01/1929:1). E acrescentavam: “A raça negra tem numerosos homens instruídos de grande valor moral. Ninguém, portanto, tem o direito de explora-los e insulta-los”. (OBA, 19/10/1928:5).

O crescimento acelerado que atingiu Lourenço Marques nas duas últimas décadas do século XIX, esteve associado ao processo de expansão da actividade mineira na região do Rand no vizinho Transvaal, hoje África do sul. A cidade que até princípios da última década daquele século não passava de um insignificante vilarejo, com uma frágil paliçada a servir de fortificação, assente em meio a uma língua parenosa, cercada de mangues e pântanos. Esta característica de porta de entrada para o Transval orientou a urbanização da cidade, que sofreu a primeira intervenção neste sentido em 1987, com uma expedição das Obras Públicas, especialmente designadas de Portugal (ZAMPARONI, 2004:120)

Em 1891, foram promulgados os primeiros regulamentos do passe em Lourenço Marques, numa tentativa de evitar a escolha livre de emprego pelo trabalhador, impedir a sua fuga e, assim, criar uma força de trabalho estável, com baixos salários. Estas medidas distinguiam claramente o cidadão indígena, e obrigavam a cada trabalhador indígena na vila a trazer um certificado ou um disco metálico, a chapa, com o numero do seu passe (HM, 1999:11).

Em Lourenço Marques, a hierarquização consoante a raça e a cor se traduzia numa separação territorial dos corpos, criando, assim, as condições e atitudes de limpeza para construir um mundo no qual todas as coisas, criaturas e corpos, estariam em seu próprio lugar. O crescimento da cidade planeada, a partir dos finais do século XIX, criou três espaços distintos especificamente: a cidade da baixa, a cidade alta e os subúrbios. A Baixa, tornou-se o espaço de trabalho e dos negócios, era um espaço público, masculino, que no fim da tarde virava em um espaço de lazer e prazer dos brancos. Os subúrbios era um território para negros; e a cidade alta passou a ser espaço privilegiado para a moradia dos brancos, pois, na época, era a mais salubre e higiénica do que a Baixa da cidade, onde a urbe teve seu início (ZAMPARONI, 2000:193-194). Os subúrbios eram locais que não despunham da atenção da camara, visto que sucessivas vezes artigos foram publicados em reclamação as condições em que os subúrbios ofereciam aos *indígena*, em uma nota de empresa publicado no, OBA direccionada a Camara, demonstra claramente a existência desse fenómeno: “Por mais uma vez tenho chamado atenção a Camara pelo desprezo a que estão votados aos subúrbios da cidade, cuidando somente da urbe não ligando nenhuma para a Munhuana, por exemplo...ligando senão para cobrar impostos que excedem em muito a proporção... precisamos de um caminho para seguir, pedir ao governo a nomeação de uma comissão para o melhoramento dos subúrbios”. (OBA, 26/06/1928:6).

O primeiro censo de Lourenço Marques, elaborado em 1894, classificava a população da cidade em brancos, indianos, amarelos e negros. No ano de 1912, os negros passaram a ser denominados de *pretos* e categoria de indianos deu lugar a *pardos*. Em 1928, o censo da população não indígena utilizou uma classificação referente a questões raciais, religiosos, nacionais e territoriais. Abandonou o termo *pretos* passou a usar *africanos* para referir aos negros; *amarelos* continuou a designar os chineses; mas a categoria *pardos* desaparece e surge duas novas para designar o conjunto que antes a compunha. A categoria de *indo-portuguses e europeus* (MOTTA, 2012:159).

Em um guia de polícia, consultado no AHM, revela que (A presente guia encontra-se disponível em um conjunto de coletâneas de guias feitas pelo ex subchefe da esquadra da província de Moçambique, Antonio Mendes, página 124, disponível no arquivo histórico de Moçambique, código: pp303).

Conforme determinado pelo diploma legislativo, nº229, de 26 de Abril de 1930, e em conformidade com o despacho de sua Ex^a. O Governador-geral da província de Moçambique, a classificação das raças passou a ser a seguinte:

- **Europeus-** Indivíduos de raça branca, mesmo quando nascido na Africa, Asia, América ou Oceânia;
- **Africanos-** Os indivíduos de raça negra.

Asiáticos:

- **Amarelos-** Chineses e Japoneses;
- **Indianos-** os indivíduos nascidos na Índia não portuguesa, e que não fossem de pais europeus e seus descendentes;
- **Indo-portugueses-** Os indivíduos nascidos na Índia portuguesa, de pais não europeus e os seus descendentes ou pais de raça mista (MENDES: AHM, 1962:124).

CAPITULO 3:

4. POLÍTICAS DE SEGREGAÇÃO RACIAL NAS CANTINAS

4.1. Análise das restrições impostas aos indígenas nas zonas urbanas

No caso de Moçambique e em especial em Lourenço Marques, tal momento foi profundamente marcado por práticas administrativas que preconizavam o enquadramento legal e espacial da multiplicidade dos actores segundo premissas marcadamente raciais que, por seu turno, produziram reacções anti-racistas por parte dos atingidos. Pensado pelos conquistadores como seu, espaço urbano foi palco desses embates. (MOTTA, 2012:149). Assim, os variados povos submetidos a dominação colonial no amplo território que iria constituir o que veio a ser chamado Moçambique tiveram suas características distintivas ignoradas para a constituição da categoria *indígena*. O tal sistema colonial direccionou suas intervenções, oficiais ou não, no sentido de criar privilégios para a minoria branca e estabelecer territórios de exclusão para os não brancos (MOTTA, 2012:151).

Em 1901, em razão da declarada existência de um surto de peste bubónica na vizinha colónia do Cabo, o governador geral de Moçambique criou uma política sanitária com o dever e o direito de visitar todos os quintais, todas as cozinhas de hotéis e casa de alimentação, *acampamentos de pretos, habitações de mouros, gentios e baneanes*, além de todos os prédios que alugassem quartos, oficinas, estabelecimentos de género alimentícios, bebidas e medicamentos. A administração queria atingir particularmente negros e asiáticos, estabelecia a demolição das casas de zinco, cúbicos. Por fim, os asiáticos e os indígenas que vivessem em condições higiénicas que pudessem resultar em um *perigo para a saúde pública*, poderiam ser isolados. (MOTTA, 2012:166).

Em 1907, novo surto de peste ameaçou a cidade e serviu de pretexto para novas medidas racistas e restritivas a zona urbana, entre elas, a queima das palhotas, as cantinas de asiáticos tidas como imundas, e esses espaços deram lugar a construções autorizadas que beneficiariam aos brancos. (MOTTA, 2012:167). Embora a doença não se restringisse ao segmento negro e asiático e que, principalmente nos subúrbios, também brancos que vivessem em palhotas e casa de madeira e zinco, a única medida prevista que afectava estes últimos era a recomendação de que mantivessem maior rigor na higiene. (ZAMPARONE, 2000:202). Se, em Lourenço Marques, as medidas tomadas pelas autoridades sanitárias não chegaram ao extremo de se remover maciçamente a população africana para *reservas residenciais*, como ocorreu na cidade do Cabo, o recurso às medidas de registro, controle e fiscalização nos moldes militares e o apelo às

medidas de purificação tentavam atingir os mesmos objectivos: criar uma permanente prática de isolamento desta população. Tinham hábitos sociais e culturais que os tornavam marginais em relação ao padrão cultural europeu e foram alvos dessa separação. (ZAMPARONE, 2000:202)

4.2. Análise das políticas de segregação racial nas cantinas em Lourenço Marques

As práticas segregadoras levadas a cabo em Lourenço Marques eram correntes também entre as colónias vizinhas. O comportamento da população branca era marcado pela contradição: ao mesmo tempo em que demandava crescentemente por uma força de trabalho barata, temiam conviver com a população de valores diferentes, com *este outro*, a quem consideravam inferior, está inferioridade do *outro* profundamente introduzida na alma do colono. A descoberta ou a criação do *outro* implica necessariamente a descoberta e a criação de si próprio e esta imagem desvalorizada do *outro* consistia em retirar-lhe qualquer legitimidade, fortalecendo, em contrapartida, as representações de superioridade que tinham de si mesmo os brancos dominadores (ZAMPARONI, 2000:191-192).

Diante dos casos de pestes surgidos na cidade, e sob o argumento da defesa da salubridade pública, o poder colonial agiu rápido, foram tomadas, dentre outras, as seguintes medidas: para dar conta da sua tarefa fiscalizadora, serviços de saúde reorganizou uma polícia sanitária, que contava com vários profissionais. As medidas profiláticas não se restringiram, contudo, ao espaço da moradia, também os espaços circundantes e os espaços de prazer mais tipicamente africanos e asiáticos, eram visados, tais como cantinas, bares e principalmente os batuques nos bairros africanos da Munhuana, Mafalala e Malanga que ao serem perseguidos mudavam de lugar, mas não deixavam de animar as noites (ZAMPARRONI, 1999:201-202).

Se as cantinas asiáticas eram tidas, como imundas e foram destruídas, as de proprietários brancos não o foram e, certamente, a menor concorrência lhes foi benéfica (ZAMPARONI, 1999:202). Uma das estratégias de segregação espacial e racial das populações africanas e asiáticas foi investida contra as cantinas e bares inter-raciais existentes na cidade. Em 1906, depois da férrea campanha movida por órgãos da imprensa, os bares inter-raciais e as casas de jogos frequentadas por negros foram deslocados para os subúrbios. O argumento era de que as cantinas eram antros de prostituição, lugares de degradação física e moral, incompatíveis com o desejado espaço urbano moderno e higiénico. De fato, os cantineiros asiáticos, chineses, banuanes e mouros, mas também europeus, mantinham mulheres africanas como empregadas

que funcionavam como chamarizes e para tocarem com eficiência o seu negócio, rara era a cantina que não tinham quartinhos no fundo. Cantinas estavam localizadas nos seguintes subúrbios da cidade: Malanga, Mahotas, Mafalala, Munhuana, Chamanculo, Zixaxa e arredores das estradas da Matola, Hulene, Marracuene e Anguane (ZAMPARONI, 2000:205).

O jornal *O Africano*, demonstra claramente as campanhas que continuamente eram movidas pelos órgãos de imprensa, para as que cantinas fossem retiradas das zonas de convivência dos colonos europeus para zonas periféricas:

“Pelo relato de jornais, por memoria sonolenta de algum melancólico que teve ao desaire de querer endireitar este sistema de colonizar e civilizar hordas de negros, passamos a citar: V.Exa. deve saber que existem, na cidade alta principalmente, uns outros antigos, lendários, de um vício legalizado e permitido, de execução forçada, obrigatória mesmo, que é hoje uma instituição nacional. E a cantina, onde imperou com tumulto e facúndia o famoso *Colonial*, uma cantina que já deu o que tinha que dar... arrasou o credito, desacreditou o comerciante português, poluiu caracteres, perverteu o indígena...Um tal estado de coisas não poderia durar muito, mas ainda assim, durou muito a intensidade de sua gloria e por isso a sua memória deve ser apagada restam essas lobregas pocilgas com balcões tristes e sujus...O número de cantineiros diminuiu muito, ou então que tendo exercido eficazmente o seu poder coercivo, atirou com os bebedores todos para o subúrbio.” (O Africano, 15/01/1916:2). Todos os aspectos expostos a cima contribuíram para a introdução de politicas de segregação das cantinas da zona urbana para a periferia.

4.3. Identificação dos Salários pagos aos trabalhadores indígenas em Lourenço Marques no periodo em estudo

O racismo perpassava todo o cotidiano da cidade notadamente no universo do trabalho fazendo com que a emergência do mercado de trabalho urbano em terras moçambicanas se distinguisse das outras cidades não coloniais, pois, nele não se operavam os mecanismos concorrenciais tipicamente capitalistas entre a força de trabalho e o mercado empregador disponível. Mesmo entre trabalhadores especializados e semi-especializados, havia uma diferença salarial, cuja base não se assentava na competência ou qualidade do trabalho, o critério racial estabelecia parâmetros para os vencimentos, criando uma profunda fragmentação, que inviabilizou uma maior aproximação entre os diversos segmentos de trabalhadores (ZAMPARONI, 2000:206).

Tendo se imposto *manu militari* (mão militar/expulsar a força) sobre o território e pessoas, desencadando um processo de espropriação de recursos e bens, impostos a necessidade

monetária, o colono apelou para a obrigação moral do trabalho para justificar a exploração que exercia e que se assentava sobretudo na utilização de trabalho semi-remunerado através do mecanismo de um recrutamento forçado, que ficou sendo conhecido como *chibalo*. Moçambique, passou paulatinamente, a servir como reserva de força de trabalho barata (ZAMPARONI, 1998:88). Em 1906, eram recrutados coercivamente cerca de 141.500 homens, para servirem como carregadores, de mercadorias e pessoas, ganhando uma diária entre 100 e 150 réis, quer tivessem a serviço do Estado ou de particulares, tendo que andar 30km por dia, com uma carga aproximada de trinta quilos nos ombros (ZAMPARONI, 1998:95).

O Brado Africano acrescenta que: “A lenda de que o preto só trabalha compelido, não pega...horror ao trabalho para o branco: é a gratuidade é a miséria do salário, são os dias de trabalho diminuídos, é a má alimentação, são horas exageradas de trabalho, é o *chicuenete* (divida), é muitas vezes a pancadaria...” (OBA, 1926:2). Está afirmação demonstra as condições de trabalho quase que de graça que os *índigenas* eram submetidos pelo sistema colonial. E mais do que ser uma situação que colocava o *índigena* em situações de precariedade aliadas ao baixo salário, com esses aspectos é notório que o *índigena* não teria condições mínimas de frequentar os mesmos espaços que a burguesia colonial, visto que, esses eram espaços que dispunham de serviços caros, por tanto caberia ao *índigena* recorrer aos momentos de socialização e lazer em cantinas nos subúrbios usufruindo de serviços que lhes fosse possível pagar e consumir.

Quadro de salários dos trabalhadores no periodo de 1908 a 1917 em Lourenço Marques, Categoria não Profissional:

Profissões	Diaria em réis
Calafates Índigenas	\$800 a 1\$000
Carpinteiros Índigenas	\$800 a 1\$800
Carroceiros Índigenas	\$500 a \$700
Cozinheiros Índigenas	\$500 a \$700
Impressores Índigenas	\$250 a 1\$100
Pintores Índigenas	1\$000 a 1\$500

Serviçais Índigenas Independentes	\$150 a \$300
Tipógrafos Índigenas	\$250 a 1\$500

Quadro nº2: Quadro de Salários em Lourenço Marques em 1908 (ZAMPARONI, 1998:201).

O quadro asseguir demonstra os salários dos trabalhadores chamados *ponte-Cais* do Porto entre 1914-1920, em Lourenço Marques na Categoria Profissional:

Anos	1914 - £.1. = 5\$00		1920 - £.1. = 25\$00	
Categoria Profissional	Escudos : Libras		Escudos : Libras	
Carregador	\$60	2sh.6	1\$50	1sh.3
Arrumador	\$75	3sh.	1\$50	1sh.3
Trabalho de porão	\$75	3sh.	2\$50	2sh.3
Guincho	1\$20	5sh.	2\$50	2sh.3
Contra-Marca	1\$20	5sh.	2\$50	2sh.3

Quadro nº3: Quadro dos salários na Ponte-Cais em Lourenço Marques de 1914-1920 (ZAMPARONI, 1998:205).

A situação em Lourenço Marques não melhorou, a avaliar pela denuncia de situações e maus tratos, baixos salários não cumprimento dos salários mínimos a praticar, conforme a tabela elaborada pela direcção dos Negócios indigenas. Algumas indústiras iam explorando os trabalhadores ainda mais, pagando-lhes diariamente 5 ou 8 escudos. em seu titulo “Exploração da mulher pelo homem” em O Brado Africano diz: “dão trabalho, nas estâncias, a mulheres, o que é justissimo, mas que as exploram miseravelmente, pagando-lhes 30 escudos por semana” (HM, 1999:61). Nos Centros Urbanos, por exemplo, a Fábrica de cigarros A. E. George, pioneira no ramo, empregava principalmente crianças, entre os dez e quinze anos com os salários, em 1929, variando entre 60\$00 e 100\$00 mensais, sendo que os adultos, pagava-se entre 300\$00 e 400\$00 mensais (ZAMPARONI, 1998:117). Esses elementos e condições

saláris demonstram que além do crescente racismo que era um dos elementos chaves da segregação espacial e social, as condições financeiras foram também um dos aspectos preponderantes para que as questões inter-raciais fossem intesas e solidificadas, a medida em que podemos concluir que com salário e condições financeiras em que o indígena era sujeito era quase que nula a probabilidade ou possibilidade de por mais que quisessem frequentar os mesmos espaços de lazer ocupados pelos colonos da alta burguesia europeia, não seria possível, pois, as suas condições financeiras não lhes permitia.

4.4 Análise do custo de vida em Lourenço Marques

As condições da década 30 trouxeram, para a generalidade dos trabalhadores em Moçambique, a redução dos salários, cobrança de impostos mais elevados, em suma o agravamento do custo de vida e das condições sociais. Aos trabalhadores moçambicanos, sujeitos às desvantagens do trabalho migratório e ao trabalho forçado, foi coarctada, pelo regime colonial, qualquer tentativa de criação das suas próprias organizações de classe. Embora as informações sejam, por vezes, precárias, e não existam estatísticas precisas, a evidência sugere que milhares de trabalhadores se recusaram a fornecer a sua força de trabalho. Outros realizaram paragens de trabalho, reduções no ritmo de trabalho e manifestações como formas mais comuns de reivindicarem as condições a que se julgavam com direito. Exemplo disso foram as paralizações dos trabalhadores assalariados de Lourenço Marques (HM, 1999:55-56).

A intensa utilização do trabalho *chibalo* ou prisional, era vista pelo Estado como um eficiente mecanismo de controle e regularização da oferta da força de trabalho. A crise provocada pela primeira guerra refletia-se na contínua desvalorização do *escudo* (dinheiro/moeda) e na crescente deterioração das condições de vida (ZAMPARONI, 1998:202-203). Em uma lista apresenta-se alguns preços de produtos que demonstram os preços de alguns produtos alimentares entre 1908 e 1917, para que possamos fazer uma avaliação em linhas gerais de como era mais ou menos o custo de vida no período em estudo:

PRODUTOS	UNIDADES	1908	1917	1908/1917
Arroz de 1ª	Litro	\$18	\$	+50%

Arros de 3 ^a	Litro	\$14	\$16	+14,2%
Açucar areado	kg	\$20	\$24	+20%
Batata do distrito	kg	\$08	\$09	+12,5%
Farinha de trigo	kg	\$12	\$35	+191,6%
Feijão encarnado	Litro	\$12	\$24	+100%
Feijão chibambo	Litro	\$08	\$12	+50%
Carne de vaca de 1 ^a	kg	\$36	\$50	+38,8%
Carne de vaca de 2 ^a	kg	\$24	\$40	+66,6%
Galinha	Unid/kg.	\$70/un	\$50/kg	Unid,dif.
Peixe fresco	kg	\$24	\$50	+108,3%
Massas de 1 ^a	kg	\$36	\$45	+25%
Massas de 2 ^a	kg	\$30	\$32	+6,6%
Vinho Colonial/para o preto	Litro	\$10	\$35	+250%
Vinho tinto maduro	Litro	\$16	\$40	+150%

Quadro n°4: Quadro de preços de produtos em Lourenço Marques entre 1908 e 1917 (ZAMPARONI, 1998:204).

Embora esse quadro afetasse de forma semelhante trabalhadores negros e brancos, é de se notar que os maiores aumentos recaíram sobre os produtos destinados a *índigenas*, indicando que parte do custo social da inflação era repassado a este segmento sócio-racial com reduzida capacidade de pressão junto aos comerciantes e autoridades. O mais agravante, era que os salários não acompanhavam os preços (ZAMPARONI, 1998:204). O quadro é bem claro quanto a demonstração parcial do custo de vida na cidade de Lourenço Marques, o preço elevado dos produtos era acentuado que os salários pagos, em especial aos *índigenas* estes salários não cobriam os gastos ou compras de alimentos para suprir as necessidades de uma

família por 30 dias, por exemplo. O quadro ilustra também o preço dos vinhos, a sua comercialização e consumo era uma das práticas que mais se desenvolviam dentro e arredores das cantinas, ainda que o custo de vida fosse sufocante para os *índigenas*, estes tudo faziam para que momentos de socialização fossem possíveis já que os mesmos não poderiam desfrutar da estadia em locais *sofisticados* e caros ocupados pelos colonos, aos *índigenas* apenas lhes restava recorrer as modestas cantinas na zona periférica, onde poderiam ter alguns momentos de descanso, socialização, diversão e lazer.

CAPITULO 4:

5. DINÂMICAS DE SOCIALIZAÇÃO NAS CANTINAS

5.1. Exploração das formas de interacção social e cultural entre os diferentes grupos nas cantinas

Neste capítulo vamos demonstrar de que forma os diferentes grupos (*indígenas* e colonos europeus), de que forma eram desenvolvidas ou feitas as formas de interacção social dentro das cantinas de um modo geral:

As possibilidades da cidade de Lourenço Marques e, principalmente, de seus subúrbios, como espaços de emergências de novos parâmetros culturais e de possibilidades de reivindicação de direitos, ampliavam seus atractivos. Foi criado espaços como as cantinas nos bairros fronteiriços entre esses dois mundos, muito provavelmente próximo dos locais onde a *maioria da população preta* vivia e aprendia os supostos *vícios* que amedrontavam os administradores coloniais portugueses. (PERREIRA, 2017:3-4)

Mas o que eram as cantinas? Eram estabelecimentos onde os *indígenas* se reuniam para fazer negócios, onde se bebia *vinho colonial* e onde, se praticava a prostituição, e que, por tais características, não gozavam de boa fama entre a administradores coloniais, missionários e colonos mais *refinados*. As que se encontravam espalhadas pelos subúrbios eram descritas como construções precárias feitas de folhas de palmeiras e esteiras, sem mobílias, e não se distinguiam das palhotas, ou apenas “*meia dúzia de folhas e zinco, mal amarradas, onde o cantineiro se instalava com dois ou três baris de vinho, e sentado a fumar, com uma preta ao lado, procura atrair e explora-la por todos modos negro*”. As cantinas, pertenciam algumas a portugueses brancos e a mestiços, mas a maioria era propriedade de *baneanes e mouros*, reunidos, na boca do povo, sob termo *monhés*. No interior as cantinas eram pequenos estabelecimentos comerciais cuja actividade básica era servir de intermediários entre os centros urbanos e os subúrbios. Instalava-se, portanto, nos lugares onde pudessem atrair maior quantidade de fregueses: estradas, entroncamentos de caminhos, pequenas povoações subúrbios, etc. (ZAMPARONI, 2004:120-121). Temos o exemplo: das 191 cantinas existentes em 1912, nas circunscrições da Manhiça, Maputo e Bilene, 68 pertenciam a brancos europeus e 123 a indianos de nacionalidades portuguesa e inglesa (ZAMPARONI, 2000:207).

As cantinas não eram apenas usadas como lugares de comercialização de produtos alimentares, mas também como lugares de socialização, socialização essa que não era unânime entre os indígenas e os colonos, ou seja, em algumas cantinas no interior podia-se notar a divisão de

espaços de socialização para os brancos e para os indígenas, remete-nos a ideia de que as cantinas não eram apenas locais de comercialização ou socialização, mas também, um local de segregação racial. (ZAMPARONI, 2000:192). Numa época em que rebuliços pelos sons de tambores ocorriam nos subúrbios laurentinos, trazendo algum conforto para uma vida sofrida por conta da exploração colonial (PERREIRA 2017:5). Com as passagens dos presentes textos, podemos constatar que as cantinas não eram exclusivamente frequentados por *índigenas*, mas também por *colonos brancos pobres*, que não dispunham de condições financeiras para frequentarem os espaços *sufisticados* frequentados pela colonos ricos.

Segundo *O africano*, as cantinas eram espaços que eram agradáveis de se estar para interação e socialização: “E a tarde resplandecente, cada vez mais linda, ia tomando uns tons de encantar em que as próprias cantinas eram envolvidas num banho de luz suave, como que os tentáculos da natureza abrangendo homens e coisas no mesmo ambiente complexo.” (*O Africano*, 11/07/1913:2). Ou seja, segundo o jornal em relato de alguns *índigenas*, as cantinas eram locais agradáveis de se estar em momentos de lazer e para interações sociais.

5.3. Horário de funcionamento das cantinas

Em um relatório oficial consultado no Arquivo Histórico de Moçambique (feito pelo autor António Mendes, 1962, cota: pp303, página: 627), este relatório revela que:

A Portaria Régia de 15 de Julho de 1903, publicada no *Boletim Oficial n°36*, da mesma data, diz o seguinte:

- No Destrito e Cidade de Lourenço Marques, os donos, gerentes, ou seus representantes, de lojas ou armazéns de venda, de bebidas, botiquins, cantinas, cafés e casa de jogos lícitos, deverão abrir os seus estabelecimentos as 8h da manhã e fechar os mesmos as 9h da noite (21 horas).
- Aqueles que quisessem conservar esses estabelecimentos abertos até á meia noite (0 horas) habilitar-se-ão com a respectiva licença concedida na administração do conselho ou sede da circunscrição (MENDES, 1962:627).

5.4. Análise das práticas de socialização e suas implicações na solidificação das questões inter-raciais

As cantinas, mais do que serem locais de solidificação de questões inter-raciais por si só, as práticas ou actividades desenvolvidas dentro desses estabelecimentos comerciais serviram também de elementos chave para que as questões inter-raciais fossem intensificadas. E alguns dos elementos que mais trouxe episódios claros da vigência de questões raciais dentro desses dois grupos (indígenas e colonos europeus), foi o *álcool e a prostituição*. Neste capítulo vou analisar de que forma essas 2 práticas serviram de elemento para socialização, segregação e solidificação das questões inter-raciais:

5.2.1. Álcool (Vinho Colonial)

Um dos aspectos da vida da população africana que mais chamava a atenção de viajantes, autoridades europeias e missionários era a bebedeira que por vezes tomava conta de comunidades inteiras, incluindo mulheres e, não raro, crianças. Essas bebedeiras comunitárias ditas, pelos europeus, *cafrea*s marcavam os ciclos agrícolas, os momentos de trabalho e de descanso, os ritos de passagem na vida do indivíduo, nascimento, casamento, mortes e da comunidade, forçavam as ligações entre o passado e o presente, entre ancestrais e vivos, enfim, estava integrado nos diversos rituais que revigoravam os laços de identidade comunitária, mas não eram assim entendidas pelos brancos. Os colonos e, depois, as autoridades coloniais e metropolitanas, não só portuguesas, perceberam estas práticas como uma boa oportunidade de negocio. (ZAMPARONE, 1990:338)

O *vinho colonial* tornou-se numa das principais mercadorias de exportação portuguesa a partir da virada do século XIX e envolvia múltiplos interesses que iam do produtor, em Portugal, ao cantineiro na colónia (CAPELA, 1973:20). Para servir os interesses da indústria vinícola portuguesa, as autoridades coloniais, sob o argumento da salubridade, e para forçar o indígena a consumir uma bebida que inicialmente não apreciava, procuraram proibir o consumo de bebidas de fabrico local, de uso ritual e sazonal, ditas *cafrea*s, proibindo sua produção, destruindo equipamentos e utensílios utilizados para estes fins (ZAMPARONI, 2004:121).

Segundo *O Africano*, a proibição das bebidas locais tidas como *Cafres/cafrea*s, deve-se pelo motivo da sua rápida produção e consumo sem se respeitar as questões de higienização e expõe-se aqui a insatisfação por parte do governo colonial inerente a produção e consumo de bebidas *cafrea*s: “V.Exa, navega com infinitas cautelas, conhece pouco a rota mas confia nos

conhecimentos que tem da arte de navegar e da ciência de ler os astros os prenúncios das tempestades...Todavia há bebidas que se formam de uma noite para a outra, influências misteriosas de imperceptíveis riscos com seus aluviões de areias...De um lado é o comercio nacional de vinhos, por outro lado as pequenas imoralidades que brandura dos costumes...A sombra da cantina foi-se estendendo o negócio do fabrico e venda de bebidas *cafreaais*: *Buputyu ou uputso*, permitido pelo regulo da circunscrição mas punido pela Lei de Teixeira de Sousa de 1901 e que tem dado prisões e multas.” (O africano, 15/01/1916:1). “Por outro lado, há que considerar que proibir-se um povo, simplesmente porque se quer proteger interesses de capitalistas, o uso de uma bebida de reconhecida utilidade nutritiva para obrigar a beber drogas de que não sabem a proveniência nem a composição.” (O Africano, 27/11/1918:2).

Em um relatório policial, consultado no arquivo histórico demonstra em concreto o *braço de ferro*, existente entre os *indígenas* e as autoridades europeias, no que concerne a proibição da produção, venda e consumo de bebidas alcoólicas tidas como *cafres* e a pratica da *prostituição* e principalmente a insatisfação da comunidade europeia com esses actos tidos como desonrosos:

“Exmo. Senhor Comissário da polícia. Em cumprimento do despacho da V.Ex.^a Exaro na nota nº 1009/A/30 de 26/7/1929. Do senhor administrador do Conselho de Lourenço Marques, averigui o seguinte: Existe a uns 100 metros á estrada de Lagoas, onde habita a indígena Luísa Adelaide, que não só exerce a prostituição clandestina como ainda fabrica bebidas *cafreaais*...apesar de frequentes vezes serem detidas e feita a Inspeção sanitária, pelo pessoal desta esquadra. Quanto a população feminina europeia tem se sentido desrespeitada pelas ditas indígenas... E também existe uma cantina conhecida como “do Alberto”, já na área do posto nº1, onde é frequente darem-se conflitos entre indígenas de ambos sexos, motivados pela luxuria e embriaguez...onde para manter a ordem torna-se difícil, pois, não existe ali próximo uma esquadra e nem uma espécie de iluminação pública”. (AP:FALM, 1853-1957:cota 1030).

O jornal, *O Africano de 1914* demonstra que mais que civilizar o indígena, o colono tinha o seu objectivo em um crescimento económico, sem se preocupar com o bem-estar ou o que era consumido pelo indígena: “...O patriota de hoje, que muito ama suas colonias pelas maravilhas que delas lhe dizem estranhos, abre uma desmensurada bocarra e pergunta, ainda vago, muito erguido: *O que se há-de dar de beber ao pretinho?*... E hoje a preocupação de quem a Africa não veio para tomar copos, mas passa tormentosos dias agarrado á ideia única justificadora da sua existência de arranjar dinheiro e safar-se... É apenas filho da fama que atravessou os mares e ecoou, mundo, onde o mais importante é fazer fortuna, não com vagar e tempo, mas com

pressa, calcando tudo e todos, saltando obstáculos, e diziam: *O fim justifica os meios.*” (O Africano, 10/06/1914:2).

O jornal, ainda afirma a ideologia defendida pelo sistema colonial ao introduzir o comércio do álcool colonial: “O nosso comércio aqui com o *preto* é apenas de bebedeiras. Portugal, enquanto tiver quem lhe consuma as drogas, nunca pensará em tomar outro rumo na vida... Morto o último *preto*, de tanto beber, Portugal por sua vez mergulhará na sua individualidade histórica no grande mar de vinhos.” (O Africano, 12/07/1914:3).

E para que o *indígena* continuasse sem instrução e *civilização*, o sistema colonial criava condições para que o indígena fosse viciado pelo álcool, principalmente o *álcool colonial*, para que sempre estivesse em posição de fácil *manipulação e dominação*. “Trabalhar é algo que se recomenda muito, bom, higiénico e útil, mas para outros (europeus). Ninguém com o cérebro em seu lugar pode conceber que no meio de uma colonização viciada, onde não se pensa em outra coisa senão em acariciar o vicioso *preto* para que beba mais... roncar alto para atemorizar sempre que pretenda qualquer medida em seu benefício...e para que isso aconteça são entregues a outros agentes mister: como cantineiros, tratando-lhes para que aumentem o vício... e negando-lhes a instrução e educação por isso abolir-lhes por falta de hábitos e costumes.” (O Africano, 10/06/1914:2)

O *álcool colonial*, era na maior parte das vezes falsificado pela indústria produtora com o intuito de fazer mãos e lucrar mais, e as questões raciais entra na medida em que a qualidade do vinho servido dentro das cantinas era diferente do vinho servido dentro dos bares onde frequentavam os colonos brancos. Segundo *O Africano*, “O negócio e a imoralidade de tal negócio excitou, como todos os bons produtores da indústria, a iniciar a falsificação, e aí começou a confusão desta jangada fatal.” (O Africano, 15/01/1916:1). Entre os consumidores do *vinho colonial*, predominantemente os africanos, haviam também colonos brancos, nomeadamente os mais pobres. Com qualidades distintas e preços diferentes, o *vinho colonial*, não era uniforme (DOMINGOS, 2018:537).

A qualidade do *vinho colonial*, era claramente uma forma segregacionista consoante a raça adoptada pelo sistema colonial, e pode constatar-se essa diferença na qualidade do vinho para o *indígena*, consoante a relato do jornal *O Africano*:

“V.Exa. com toda a humildade, respeito e submissão, a informar-vos das nossas mágoas, do nosso mal estar, dizer-vos o que é que pesa e oprime o coração da maioria da nossa gente...A causa primeira, é porque assistimos a dissolução da nossa raça e da nossa terra, devida á acção

deletéria do *vinho colonial*...A princípio julgávamos que tal *vinho* era qualquer alimento saudável e bom, pois, vinha das mãos dos brancos e devia ser bem melhor do que as nossas habituais bebidas, excedendo-as em paladar da nossa desnutrição...agora porém, senhor, não sabemos como efeito. Uns dizem que não é *vinho direito*, não é feito da *vinha* e que lhe deitam mais coisas...Nos revelem a verdade, unicamente na nossa tristeza constatamos, admirados, que *não há um só branco rico que beba tal vinho*, que alimento é este que os brancos trazem para nós” (O Africano, 20/01/1916:2).

Este *vinho para preto* (como também era conhecido), era uma mistura aguardentada com máximo de 19° de graduação alcoólica, e que, não raro, recebia nas cantinas novas misturadas com os mais variados ingredientes para torna-la mais rentável. Segundo diziam os críticos “*era veneno pérfido e repugnante, que não devia ser feito o uso ou consumo, porque queima como carvão aceso*” (ZAMPARONI, 2004:121). Um artigo de OBA, acrescenta “Temos combatido nas colunas deste jornal a liberdade de se esta dando ao comercio de bebidas para *pretos*, em nada ou quase nada se tem conseguido das instancias superiores de medidas que tendam a acabar de vez com este mal que esta extinguindo as populações *indígenas*.” (OBA, 24/12/1929:4)

E este vinho, por muitas vezes criava uma insatisfação na população indígena, por conta dos efeitos que o mesmo criava aos indígenas que o consumisse: “Por outro lado vimos que muita da nossa gente morre por causa de *vinho*, que perde as forças...Outras vezes embriagam-se a ponto de se azagaiando-se...Os nossos régulos que frequentemente tem dinheiro são tentados pelo vício nas cantinas para beber...Outros se não morrem de bebida, perdem povoações, os seus gados, e a sua família devido a bebida. O dinheiro todo que adquirem vai direito para as cantinas, para *os barris*... Nós vemos a maioria das cantinas com dois ou três barris de *vinho colonial*, não vendem mais nada, parecem assim ratoeiras armadas á nossa miserável e indefesa ignorância (O Africano, 20/01/1916:2).

Em compensação *O Sope*, era a única bebida de produção local que era permitida sua produção, venda e consumo, por parte do governo colonial por acreditar-se a bebida era saudável e fechava algumas lacunas nutricionais do indígena. “*O Sope*, é uma bebida fermentada e higiênica e nutritiva que produz no organismo dos indivíduos de raça negra, efeitos salutareos que fortificam o sangue e lhe dão condições de resistência muito apreciáveis. A alimentação dos indígenas em geral é de difícil digestão porque não ingerem carne, peixe e outros alimentos em quantidade suficiente e regular para facilitar uma boa função alimentícia e digestiva.” (O Africano, 26/01/1916:1).

Através dos presentes aspectos, a diferença e objectivos que o governo colonial tinha ao introduzir e incentivar o consumo do *álcool colonial* aos indígenas e em especial dentro das cantinas, podemos perceber que o álcool mais que ser um instrumento de dominação e colonização foi um instrumento de socialização e segregação racial. Estes aspectos são notáveis na medida em que o álcool servia de um elemento que juntava as pessoas dentro e ao redor das cantinas para momentos de interacção e além de interagir, o álcool demarcava as questões inter-raciais a medida em que segundo os relatos a cima, podemos constatar que tinha uma diferença no álcool que era consumido pelos colonos e pelos indígenas. E ao analisar as práticas dentro das cantinas, podemos notar que estes espaços não eram apenas frequentados por indígenas, mas também por colonos brancos pobres que não dispunham de condições para frequentar os bares *sofisticados* da zona alta ou urbana. Por tanto, percebemos que havia uma segregação até mesmo dentro do sistema colonial, e podemos perceber que a segregação não era apenas racial, mas também financeira.

5.2.2. Prostituição

- **Prostitutas Negras nas Cantinas**

Ao longo da historia, *vinho e prostituição* sempre andaram juntos na forma eficiente e rápida de se ganhar dinheiro particularmente por quem controlava seu consumo e bem ou mal eram vistas como actividades sociais, senão desejáveis, ao menos toleradas. Desde o princípio do século XX sucederam-se campanhas na imprensa laurentina para que tais actividades fossem afastadas do centro da cidade e segregadas. Aqui não se tratava de um simples movimento de moralização e propagação da sobriedade com base em argumentos religiosos ou sanitárias. A base para o argumento era a raça. Em 1906, as prostitutas negras, os bares inter-raciais e casas de jogos frequentados por negros foram deslocados para os subúrbios. Isto significou uma vitória completa dos moralistas racistas, pois, sempre restaram brechas aproveitadas pelos cantineiros: as seguidas portarias e determinações legais normalmente isentavam da expulsão as mulheres negras dos cantineiros, e estes, segundo as autoridades administrativas, indicavam como sendo esposas as melhores prostitutas para continuarem a tocar o negocio, ainda que com uma única mulher (ZAMPARONI, 2004:126).

O sistema colonial, julgava que uma mulher honrada e honesta aquela que se confiava no recato do lar e que simples presença ou ingresso no ambiente das cantinas já seria suficiente para corromper a moral e o espirito imaturo das mulheres. O objectivo era afastar, mas não reprimir

seriamente, pois, bebida e prostituição eram percebidos como eficientes mecanismos de alívio das tensões sociais e raciais (ZAMPARONI, 2004:126). Cantinas e prostitutas negras constituíam, aos olhos burgueses, um estorvo á moral e principalmente aos negócios e persegui-las inseria-se no conjunto de medidas mais amplas para segregar as *classes perigosas*, aqui representadas pelos *indígenas*. Lourenço Marques, contudo, estava pejada de bares prostíbulos para *servirem aos brancos* (ZAMPARONI, 2004:128).

Segundo se dizia, as cantinas eram o principal meio de se *arrancar dinheiro para o preto*, tanto dos trabalhadores urbanos quanto dos *magaiças* ou os retornados de seus contratos em minas sul africanas. Além de pontos de encontro dos *indígenas*, as cantinas localizadas nos centros urbanos e principalmente em Lourenço Marques, tinham nos fundos pequenos quartos que eram alugados a trabalhadores *indígenas*, mas além da *cama, comida e vinho*, rara era a cantina a que não contava com algumas mulheres negras para atraírem e melhor arrancar *ao narro, quinhenta*, estes espaços eram vistos como espaços de prostituição disfarçada (ZAMPARONI, 2004:125). E em todas as cantinas, era imperioso que houvessem algumas negras, para que o negocio do álcool e prostituição prosperasse. *O africano* diz, “É o *mulungo (branco)*, é a *alma gentil* da colonização... Nisto três *pretas* penteadas á moda e de garridas capulanas encarnadas, trabalham dentro da cantina do *mulungo*.” (O Africano 11/07/1913:2). E mais do que simples trabalhadoras serviam de *chamarizes*, para atrair homens, para estes locais tidos como de desordem e proliferação de actos pecaminosos.

Segundo *O Africano*, demonstra a insatisfação por parte dos colonos, pelo facto do ministro Freire de Andrade não estar a garantir a ordem e o crescimento da falta de *civilização*, e principalmente repudiam vários acontecimentos ocorridos, entre tantas o crescimento da prostituição e a sua *formalização*: “Em 1909 quando *fomos comprados* por aqueles reaccionários, *aquele traidor sr. Freire de Andrade* que hoje é Ministro dos Negócios Estrangeiros, tivemos a ingenuidade de, no regresso da viagem, entregar um relatório onde averiguamos, estas mesmas bases pouco mais ou menos, para os estabelecimentos do interior e ainda grande necessidade de obrigar cá e lá... Os anos passaram, pretos nasceram, pretos morreram, a *prostituição* aumentou e ganhou foros de costume, caracter e lei.” (O africano, 10/06/1914:1).

E o jornal *O Africano*, faz menção a uma espécie de coacção que as autoridades coloniais e cantineiros opunham que essas estivessem em extrema vulnerabilidade, e que não tivessem nenhuma opção a não ser se aliarem ao trabalho dentro das cantinas, pois, lhes era proibido que desenvolvessem actividades que fossem *dignas* para o seu sustento e de suas famílias: “Falo da

desgraça do Bazar porque agora não permitem que nós ali vendamos os cozinhados, feijão e milho, etc... Aos nossos semelhantes aquela miséria que constituía o nosso ganha pão, para comprara pano para vestir, comprar lata de agua para cozinhar, lavar as crianças... Agora que nos proibiram de vender as comidas dos *pretos* para *pretos* iguais de que havemos de viver?” (O africano, 14/06/1913:2). “No tempo em que havia ainda decoro, também o comercio veio com esses nojos, tentar caminhos para que as *pretas* fossem corridas dali... a sabença das cantinas onde se vendem coisas mais imundas ainda já foi visitado pelo facultativo municipal? Não!... Só as *pretas*, por que estão empenhados em não deixar a *preta* ganhar um vintém licitamente, porque a *preta* deve só viver na cantina do *mulungo*, dando o *corpo* e bebendo Vinho.” (O africano, 14/06/1914:2). E esse facto deixava as *pretas* descontentes, mas essas por sua vez não tinham a quem ou onde reclamar senão se sujeitar as ordens do seu *patrão*: “É o *mulungo*, é a *alma gentil* da colonização... Nisto três *pretas* penteadas á moda e de garridas capulanas encarnadas, trabalham dentro da cantina do *mulungo*.” (O Africano, 11/07/1913:2). E por vezes a frequência das mulheres dentro das cantinas constituía uma preocupação para esposos ou pais das mulheres que encontravam-se nestes locais, pela má fama que estes locais carregavam: “As cantinas vivem e mendram das nossas mulheres, filhas, dos nossos filhos, pois é, onde se embebedam. O adultério é moda corrente, já não temem a nada.” (O Africano, 19/01/1916:2).

5.3. Formalização da Assimilação e mudanças na forma de segregação

A *Assimilação*, apesar de existir de uma forma informal, com a aprovação de regulamentos, Decretos e Leis que formalizavam este sistema em 1930, a história colonial ganha outros contornos, sendo o nosso foco a socialização e segregação racial dentro das cantinas, podemos notar que com a introdução da *assimilação* a forma de socialização muda na medida em que negros instruídos, poderiam frequentar os mesmos espaços de socialização ocupados por brancos com condições financeiras, e a partir desse momento a segregação passava a ser financeira.

A figura do *Negro Assimilado*, responde á imagem do africano que, em troca de um atestado que lhe assegure a condição de cidadão, é forçado a renunciar á sua cultura e a substituí-la pela dos que lhe tomaram a terra (NETO, 2012:24). A este regulamento seguiram-se o Acto Colonial de 1930 e a Carta Orgânica do império colonial português, aprovada pelo Decreto-lei n°23.228 de 15 de Novembro de 1933 e a Reforma Administrativa Ultramarina, aprovada pelo Decreto-Lei n°23.229 de 15 de Novembro de 1933. Estes regulamentos todos inauguravam a política da

assimilação, em que apenas os “civilizados” seriam considerados cidadãos portugueses. (OMAR 2021:117).

Os *assimilados*, a partir de 1930 e já mencionado no primeiro paragrafo a cima, os indígenas passariam a ter alguns privilégios, mas a questão racial era tão grande que estes ainda que condições e instruídos não eram permitidos a frequentarem os mesmos espaços que os brancos. ZAMPARONI diz, os preços eram altos o que impedia os brancos pobres de usufruírem de tais deleites, mas aos *indígenas*, além do dinheiro, somava-se a *lei do passe* e o crescente racismo. Os *bares, quiosques e cafés*, recusavam-se a servir os negros ou mulatos ainda que educados e instruídos, os *assimilados* (ZAMPARONI, 2004:132). No entanto, ainda que com a formalização da *assimilação*, as práticas do racismo continuaram presentes no seio social.

6. CONCLUSÃO

6.1. Síntese dos principais resultados e contribuições da pesquisa

Através do estudo das cantinas em Lourenço Marques durante o período colonial, foi possível compreender a dinâmica complexa da socialização e segregação racial nessa região. Durante esse período, as cantinas serviram como espaços de interação social entre diferentes grupos (brancos e *indígenas*). Porém, também foram palco de práticas discriminatórias e segregacionistas, e ao longo do desenvolvimento do trabalho, constatamos que a segregação racial teve outros intervenientes como *monhés* e *chineses* que também pagavam o preço de não serem *européus genuínos*. Através da análise das fontes históricas, podemos observar que as cantinas eram locais onde as relações raciais eram delineadas por hierarquias raciais impostas pelo sistema colonial. A segregação racial nas cantinas reflectia a estrutura social e política da época, perpetuando a marginalização e exclusão dos grupos raciais não brancos. Essa segregação não apenas restringia o acesso aos espaços físicos das cantinas, mas também limitava as oportunidades de sociabilidade e integração social para os não brancos. Para além das questões raciais, os baixos salários e o alto custo de vida, contribuíram significativamente para que as cantinas fossem espaços de exclusiva frequência dos *indígenas* e colonos pobres fortificando as questões de socialização e inter-raciais.

A análise dos dados colectados revelou que as cantinas em Lourenço Marques eram frequentadas por diferentes grupos sociais, mas que a segregação era uma prática comum. Os colonos brancos frequentavam os *bares* mais *sofisticados* e caros, enquanto os trabalhadores africanos tinham acesso apenas às cantinas mais simples e baratas. Com uma análise mais aprofundada das práticas desenvolvidas dentro das cantinas, como o consumo do *álcool colonial/vinho para o preto* e a *prostituição*, podemos perceber que essas práticas foram elemento importantes na solidificação das questões inter-raciais e sociais, na medida em que o *álcool (Vinho Colonial/Para o Preto)*, servido dentro das cantinas e *bares* era presente em todos os momentos de socialização e lazer dentro desses espaços, pois, era onde juntavam-se diferentes grupos para diferenciados momentos de descontração e interação diversa. E ao mesmo tempo eram espaços de segregação racial, porque o álcool servido nos dois espaços era diferenciado, nas cantinas era servido um álcool com baixa qualidade e com alto teor de álcool, e que segundo os jornais da época expõem claramente a insatisfação dos *indígenas*, pois, este causava problemas de saúde e derivadas consequências morais e físicas. E essas cantinas a partir de 1906 vão ser removidas e segregadas do espaço urbano, espaço da moradia dos brancos e serão instalados em periferias e esses espaços eram frequentados por *indígenas* e colonos

brancos pobres que não tinham condições financeiras de pagar pelos serviços em *bares* na zona urbana. E de salientar que mesmo no interior das cantinas havia uma divisão, os espaços ocupados por esses colonos brancos pobres não era o mesmo que era ocupado pelos *indígenas*, ou seja, havia também uma segregação dentro das cantinas. No entanto o álcool (*licores, champanhe, cervejas*) servido dentro dos *bares*, era de alta qualidade, álcool este que não era permitido que fosse vendido ao *indígena*, pois, a este era viável que lhe fosse embriagado e desgraçado para que não tivesse iniciativas de reivindicar por melhores condições de vida ou mais, que lutassem por uma independia. E mais que isso, a comercialização do *álcool colonial* era um elemento de desenvolvimento económico para o sistema colonial.

A *prostituição*, não era muito diferente do álcool na forma de socializar e segregar. As prostitutas *indígenas*, encontravam-se nas cantinas e serviam aos *indígenas* que trabalhavam em estabelecimentos comerciais e casas dos colonos na zona urbana, zona portuária, caminhos de ferro e os mineiros retornados das minas da Africa do Sul no Transval, a estes era importante que fossem aliciados e convencidos a consumir a maior quantidade de vinho e desfrutassem de outros serviços, ou seja, era importante que lhes retirassem o máximo de valores monetários possível. E além dos *indígenas* os colonos brancos pobres também frequentavam as cantinas a procura dos serviços das *indígenas* porque não tinham condições financeiras de frequentar os *bares* europeus e pagar pelos serviços oferecidos pelas prostitutas europeias. E quanto as *prostitutas europeias*, essas ocupavam os *bares* mais *sofisticados*, casas de música e por vezes casas teatrais, estas apenas serviam aos colonos brancos da alta sociedade, ricos que podessem pagar por tais prazeres.

E por fim, constatamos que com a formalização da *assimilação*, a partir de 1930 as questões raciais ganham outros contornos, no entanto o *indígena* que adopsse a cultura, educação e costumes europeus, ganhava o titulo de *assimilado* e poderia disfrutar de algumas vantagens que essa escolha lhe possibilitaria. Na senda da socialização e segregação racial, o *assimilado*, poderia ter a autorização de frequentar alguns espaços ocupados por brancos bastasse que estes dispusessem de condições financeiras para pagar pelos serviços oferecidos nesses espaços e sem contar com outros requisitos já expostos no inicio do paragrafo (cultura, educação e costumes europeus). Mas de salientar que ainda que educados e instruídos haviam locais que não aceitavam dividir o mesmo espaço com *indígenas assimilados*. Contudo, podemos perceber que a socialização e segregação não era mais exclusivamente racial, mas também financeira.

E como contribuição do presente estudo, no entanto, é importante ressaltar que a resistência e luta contra a segregação racial também se manifestaram nesse contexto, evidenciando a

capacidade de resistência e resiliência das comunidades afectadas. E ao olhar para o outro lado do racismo que não fosse nos moldes maioritariamente apresentados por parte de algumas literaturas, que tem um olhar sobre o racismo virado para a parte oficial como a educação, saúde e segurança é importante olhar para o racismo em todos os ângulos como propõe o presente estudo, que pretende demonstrar que também houve racismo em locais de socialização e lazer entre os diferentes grupos. E por fim, o estudo dessas dinâmicas históricas contribui para uma compreensão mais aprofundada das relações raciais e sociais no período colonial, bem como para reflexões sobre os legados dessas práticas discriminatórias na sociedade contemporânea.

7. BIBLOGRAFIA

Livros:

- ✓ ABRANTES, Pedro. *Para uma Teoria de Socialização*. Portugal: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Vol.21, p.121, 2011;
- ✓ CABAÇO, José Luís. *Moçambique: Identidade, Colonialismo e Libertação*. São Paulo: Editora UNESP. pp.780-781, 2009;
- ✓ CAPELA, José. *O Vinho para o Pretro: Notas e Textos sobre a Exportação do Vinho para a África*. Porto: Colecção e-books. pp.13-20, 1973;
- ✓ COELHO, Marcos Dias. *João Albazine e o Seu Discurso sobre a Civilização Selvagem em Moçambique Colonial*. Brasil:Revista ABPN, Vol.5. pp.127, Fevereiro de 2013
- ✓ DOMINGOS, Nuno. *A desigualdade como Legado da Cidade Colonial: Racismo e Reprodução da mão-de-obra em Lourenço Marques*. Portugal: Lisboa. pp.59-112, 2013;
- ✓ DOMINGOS, Nuno. *A experiência da ida ao cinema nos subúrbios de Lourenço marques*. Lisboa: Imprensa de Ciência Sociais. pp.364-366; 2021;
- ✓ DOMINGOS, Nuno. *Cantinas e o vinho Português na Capital de Moçambique*. vol. 58, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, Vol.58. p.537, 2018;
- ✓ HEGES, David (coed.); et al. *Moçambique no Auge do Colonialismo 1930-1961*. 2ª edição. Maputo: Livraria Universitária (UEM). pp.1-56, 1999;
- ✓ MOTTA, António (coord.); et. Al. *Memórias África: Patrimónios, Museus e Políticas das Indentidades*. Brasil: Organização Lívio Santos e ABA Publicações. pp.159-167, 2012;
- ✓ OMAR, Denise Katia Soares. *O Regulamento Político que demarcou os Espaços Sociais entre “Indígenas” e os “europeus” em Moçambique no período colonial*. Florianópolis: Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Património Cultural. pp.106-122, 2021;
- ✓ PERREIRA, Mateus serva. *GRANDIOSOS BATUQUES: Tensões, arranjos e Experiências Coloniais em Moçambique (1890-1949)*. Lisboa: Imprensa de História Contemporânea. pp.9-10, 2020;
- ✓ ZAMPARONI, Valdimir. *Copos e Corpos: A Disciplinação do Prazer em Terras Coloniais*. Brasil: Universidade Federal da Baía. pp.121-135, 2004;
- ✓ ZAMPARONI, Valdimir. *Entre Narros e Mulungos: Colonialismo e Paisagem Social em Lourenço Marques 1890-1940*. São Paulo: Universidade São Paulo. pp.88-357, 1998;

- ✓ ZAMPARONI, Valdimir. *Monhés, baneanes, chinas e Afro-Maumentanos: Colonialismo em Lourenço Marques, Moçambique*. São Paulo: Lusotopie. pp.191-222, 2000.

Artigos:

- ✓ MINDOSO, Pinheiro. *A Política da Assimilação e a sua Ambivalência: A Experiência Moçambicana*. Nampula: Universidade Revuma- Faculdade Letras Ciências Sociais. p.5, 2021;
- ✓ NETO, Hélio Barragatti. *A Construção da Identidade de Moçambique e a Poesia de José Craveirinha*. Gania: Universidade Federal de Goiás. P.22, 2012;
- ✓ PERREIRA, Matheus Serva. *Entre a “Escolas de Vicio” e o “Mundo Temperado de ritmo e poesia”, experiências de Mulheres Trabalhadoras Indígena em Lourenço Marques (1900-1940)*. Brasil: Cadernos Pagu. P.3, 2017;
- ✓ THOMAS, Fernanda Nascimento. *O Filho da Terra: Discurso e Resistência nas relações Coloniais no Sul de Moçambique (1890-1930)*. Brasil: Niterói. P.8, 2008.

Monografias:

- ✓ HERINQUE, Isabel Castro. *Colonialismo e Ideologia colonial*. Portugal: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, p.30, 2015;
- ✓ RAMOS, Marília Patta. *Racismo e Segregação Racial: Uma Comparação entre Brasil e os Estados Unidos da América*. Brasil: Universidade de Santa Cruz do Sul. p.42, 1994.

Jornais:

- ✓ SOARES, Paulo; ZAMPARONI, Valdimir. *Antologia de Textos de Jornal “O Africano” (1908-1919)*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique. pp.65-72. (Esta obra é uma colectânea dos jornais “O Africano” do ano de 1908 ate 1919, disponível no Arquivo Histórico de Moçambique, cota: G-1203a):

Jornais “O Africano”:

- ✓ O AFRICANO, 12/07/1913, p.3;
- ✓ O AFRICANO, 10/06/1914, pp.1-2;
- ✓ O AFRICANO, 10/06/1914, pp.2-3;

- ✓ O AFRICANO, 19/1916, p.1;
- ✓ O AFRICANO, 20/1916, p.2;
- ✓ O AFRICANO, 26/1916, p.1;
- ✓ O AFRICANO, 27/11/1918, p.2;
- ✓ O AFRICANO, 14/06/1919, pp.2-3.

Jornais “O Brado Africano”:

- ✓ O BRADO AFRICANO. 16/08/1926, P.2;
- ✓ O BRADO AFRICANO. 09/06/1928, p.2;
- ✓ O BRADO AFRICANO. 19/10/1928, p.5;
- ✓ O BRADO AFRICANO. 26/06/1928, p.6;
- ✓ O BRADO AFRICANO. 24/12/1929, p.4.

Relatórios Governamentais:

- ✓ Despacho n°1009/A/30 de 26/07/1929. Maputo: Arquivo Permanente (UEM: FALM, 1853-1957: cota n°1030);
- ✓ OMAR, Denise Katia Soares. *Diploma Legislativo n°229, de 26 de Abril de 1930*. p.106.

Relatórios Policiais:

- ✓ MENDES, António (Subchefe da Esquadra, no Corpo da Policia da Província de Moçambique): *Relatórios Policiais*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique. pp.124-627, 1962.

Sites:

- ✓ Mapa Geográfico de Lourenço Marques: acessado em https://commons.wikimedia.org/wiki/file:Mapa_de_louren%c3%A70_Marques_1. Maputo: CFM, 1929. Acessado no dia 10 de 08 de 2023 pelas 14:20.